



EDITAL

Candidatura para participação em Curso de Verão na Fulda University of Applied Sciences, Alemanha de 7 de julho a 2 de agosto de 2025

1. Âmbito

O presente edital destina-se a selecionar estudantes inscritos em cursos de Licenciatura e Mestrados do Instituto Politécnico de Beja, interessados em participar na Universidade Internacional de Verão 2025 ([ISU](#)) da Fulda University of Applied Sciences, na Alemanha, de 7 de julho a 2 de agosto.

Mais informação: [Fulda UAS International Summer University 2025](#)

2. Número de vagas e lista de reserva

- No âmbito do acordo de cooperação com a Fulda UAS, o Beja dispõe de, pelo menos, uma vaga para participação na Universidade Internacional de Verão 2025.
- As vagas serão distribuídas pelo(as) candidatos/as que obtiverem a classificação mais elevada no processo seletivo.
- No caso de desistência, serão chamados os candidatos em reserva, e por ordem de seriação, para participar na ISU.

3. Candidatura

- Período de candidatura: de 25 a 31 de março 2025
- Submissão de candidaturas: candidaturas online submetidas na plataforma Mobilidade Net: <https://mobilidade.ipbeja.pt/mobilidadenet/page>
- Os/As estudantes acedem à plataforma Mobilidade Net utilizando as credenciais de estudante em utilização no IPBeja;
- No ato da candidatura o/a estudante deverá anexar uma Carta de Motivação, redigida no idioma de estudo/trabalho a utilizar na instituição de acolhimento.

4. Condições para a realização de períodos de mobilidade

A realização de períodos de mobilidade pelos estudantes, com ou sem atribuição de bolsa, depende do cumprimento das seguintes condições:

- Escolha de uma instituição de acolhimento que integre a [lista de parceiros internacionais](#) do IPBeja e que beneficie de validação pela coordenação de curso;
- Inscrição em curso de CTESP (nível 5), Licenciatura (nível 6) e/ou Mestrado (nível 7), com matrícula ativa e propinas regularizadas no ano letivo da realização da mobilidade;

- c) Cumprimento dos requisitos de admissão e instrução do processo de candidatura do estudante junto do GRI, dentro dos prazos e procedimentos definidos;
- d) Realização de períodos de estudo e/ou estágio/projeto passíveis de reconhecimento de créditos ECTS e/ou reconhecimento de competências em sede de Suplemento ao Diploma, ou qualquer outro registo.

5. Critérios de Seleção e Seriação de Estudantes Candidatos

- a) As fases de candidatura e seriação de estudantes são asseguradas pela plataforma Mobilidade Net, com a supervisão da Equipa de Mobilidade Internacional do IPBeja, constituída pelos Representantes para a Mobilidade Internacional dos Cursos e pelo Gabinete de Relações Internacionais;
- b) Para a seleção e seriação de estudantes serão aplicados os seguintes critérios:
 - i. Média curricular: 40%
 - ii. Competências linguísticas em inglês: 30%
 - iii. Entrevista de seleção: 30%
- c) A classificação final de cada candidatura corresponde à soma de todos os pontos obtidos, sendo a seriação feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos;
- d) Para situações de desempate será dada prioridade ao candidato de maior idade;
- e) As listas de seleção e seriação de candidatos estarão acessíveis na Plataforma Mobilidade Net (acessível com as credenciais do IPBeja).

6. Entrevista de Seleção

- a) As entrevistas de seleção realizar-se-ão dia 2 de abril, das 14h00 às 17h00;
- b) A entrevista tem carácter eliminatório, sendo aceites apenas candidatos com classificação igual ou superior a 10 valores;
- c) Os candidatos serão convocados para a entrevista através de e-mail enviado pelo Gabinete de Relações Internacionais (GRI).

7. Apoio financeiro à mobilidade

Os/As estudantes selecionados(as) recebem o seguinte apoio:

- a) Inscrição gratuita na Universidade Internacional de Verão (alojamento, curso intensivo de alemão, workshops e visitas culturais, seguro)
- b) Bolsa de viagem no valor de 309€
- c) Em situação de interrupção ou cancelamento da mobilidade, o/a estudante devolverá os montantes já atribuídos, excepcionando situações de “força maior”, devidamente justificadas e documentadas.

8. Obrigações dos participantes

Os estudantes admitidos à participação em programas de mobilidade deverão:

- a) Permanecer matriculados no Instituto Politécnico de Beja e ter o pagamento de propinas regularizado;
- b) Cumprir o contrato de estudos/estágio aprovado previamente pelas instituições de origem e de acolhimento;
- c) Informar-se sobre os seguros de saúde e cobertura médico-hospitalar de acordo com os padrões estabelecidos pela instituição e país de acolhimento;

- d) No caso de mobilidade dentro do espaço comunitário (intra – European Mobility), possuir o Cartão Europeu de Seguro e Doença (CESD) válido. Em certas situações, o CESD poderá não ser suficiente e ser necessário o participante contratualizar um seguro adicional;
- e) No caso de mobilidade para países fora da União Europeia (ex. Brasil), contratualizar um seguro de saúde/vida que integre a cobertura para acidentes, enfermidades, morte e repatriação funerária durante o período da mobilidade;
- f) Responsabilizar-se pela reserva e pelos gastos decorrentes do transporte, alojamento e refeições durante o período de mobilidade;
- g) Entregar comprovativos de mobilidade e outros documentos que venham a ser solicitados, em sede de assinatura de contrato de mobilidade ou pela entidade gestora dos programas de mobilidade, no final do período de estudos/estágio.

9. Direitos dos participantes

Os/As estudantes selecionados(as) para participação em períodos de mobilidade têm direito:

- a) Ao reconhecimento dos créditos obtidos no âmbito da mobilidade, desde que o cumprido com sucesso o contrato de estudos/estágio aprovado previamente pelas instituições de origem e de acolhimento;
- b) À gratuidade dos estudos: isenção de pagamento de taxas de inscrição, admissão ou matrícula na instituição de acolhimento durante o período de mobilidade;
- c) À extensão do seguro escolar, Seguro Escolar – Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil (Apólice em vigor no IPBeja no ano letivo correspondente), cobrindo danos causados/sofridos pelo estudante no local de estágio/estudo;
- d) Ao auxílio na preparação do período de mobilidade. O Gabinete de Relações Internacionais (GRI) e o/a Professor(a) Representante para a Mobilidade Internacional do Curso (RMIC) auxiliarão o/a estudante na preparação do período de mobilidade, nomeadamente, na definição do plano de estudo/estágio e na formalização do processo de candidatura junto da instituição de acolhimento.

10. Definição do contrato de estudos e reconhecimento de créditos ECTS

- a) Os/As estudantes que participam em períodos de mobilidade deverão submeter previamente à apreciação e aprovação do RMIC uma proposta de contrato de estudos a desenvolver na instituição de acolhimento ou, no caso de estágio, apresentar ao orientador de estágio um plano de trabalho para o período definido;
- b) Após o regresso da mobilidade, mediante a entrega dos comprovativos de aproveitamento académico (Registo de Notas) emitidos pela Instituição de Acolhimento e em referência ao Contrato de Estudos aprovado, o RMIC aprecia o processo e valida o reconhecimento nos termos do Procedimento para o Reconhecimento;
- c) Para o reconhecimento de créditos obtidos no âmbito da realização de períodos de mobilidade aplica-se o disposto no Procedimento para o Reconhecimento Académico de ECTS obtidos em mobilidade, disponível para consulta: <https://www.ipbeja.pt/servicos/gmc/Paginas/ReconhecimentoAcad%c3%a9mico.aspx>
- d) A resolução de situações que venham a ocorrer no domínio do reconhecimento de ECTS obtidos em consequência da mobilidade e que não estejam enquadradas no procedimento acima referido serão sujeitas a apresentação de proposta do RMIC ao Presidente do IPBeja.

11. Duração do período de mobilidade

O período de Mobilidade coincidirá com as datas da Universidade Internacional de Verão 2025 da Fulda UAS, com início a 7 de julho e término a 2 de agosto.

12. Júri de seleção de candidatos

- a) O Júri é responsável pela análise das candidaturas, realização da entrevista de seleção e publicação dos resultados.
- b) O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria Cristina Palma

Vogal: Ana Mestre

Vogal: Marcos Alho

Suplente: Júlia Martins

13. Casos omissos

As situações que venham a ocorrer e não estejam previstas no presente edital serão submetidas à decisão da Presidência do IPBeja, ouvida a equipa de mobilidade internacional do IPBeja constituída pelo Gabinete de Relações Internacionais e pelos Representantes para a Mobilidade Internacional dos Cursos.

Professora Doutora Maria de Fátima Carvalho Nunes de Carvalho
Presidente do Instituto Politécnico de Beja